



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/AM

**DECLARAÇÃO**

À Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM  
Departamento de Tributação – DETRI

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não utilizei a Autorização nº \_\_\_\_\_, expedida com o fim de aquisição de veículo automotor destinado a pessoa com deficiência física, visual, mental ou autista, com isenção do ICMS, e emitida há menos de dois anos, não tendo, assim, adquirido veículo com o benefício fiscal nesse período, em obediência ao disposto no Convênio ICMS 38, de 2012.

O Declarante ou seu representante legal responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas e está ciente do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL/DATA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE